



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Gabinete do Vereador HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR

PROPOSTA Nº 03/2017

São Benedito-CE, em 21 de Fevereiro de 2017.

Srs. Vereadores,

TÍTULO: PROJETO DE LEI
Nº.: 03/2017

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 15/03/2017
Visto Presidente: *[Assinatura]*

EMENTA:

“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação Comunitária de Chapada I e dá outras providências”.

DATA: 21.02.2017

[Assinatura]
HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
Vereador

Recebi em:
21/02/2017
Elone Marques.